

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 99990.001334/2017-17

Interessado: AR Senha Digital

DEFIRO o pedido de funcionamento dos Posto Provisório da AR SENHA DIGITAL, vinculada à AC VALID BRASIL, até 13.04.2018, localizados nos endereços abaixo:

- Avenida Cônsul Carlos Renaux, nº 169, Centro, Brusque-SC;
- Rua Terezina nº 572, Cancelli, Cascavel-PR;
- Rua Tapajós nº 435, Centro, Loja 09, Pato Branco-PR;
- Rua Toledo nº 479, Pineville, Pinhais-PR;
- Rua Moisés Ferreira 136, Pinheirinho, Curitiba-PR;
- Rua Vereador Ernani Batista Rosas nº 3005, Jardim Carvalho, Sala 01, Ponta Grossa-PR;
- Avenida Luis Carlos Prestes nº 142, Centro, Tenente Portela-RS;
- Rua Bartholomeu Chmiluk nº 469, Vila Nova, Três Barras-SC.

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios após o dia 1º de fevereiro de 2018 somente poderão ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC VALID BRASIL, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017.

Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 20/12/2017, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037254** e o código CRC **F509416C**.